



***Câmara Municipal de Pesqueira***  
**"Casa Anísio Galvão"**

- Pernambuco -

**Lei nº 3.070/2013**

“Dispõe sobre denominação do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. Lídio Paraíba, nesta cidade, que passa a ser chamado ‘**Laboratório Dra. Maria Eugênia do Rego Barros Rosa Cavalcanti**’ e dá outras providências.”

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - O Laboratório de Análises Clínicas localizado no Hospital Dr. Lídio Paraíba, nesta cidade passa a ser chamado “**Laboratório Dra. Maria Eugênia do Rego Barros Rosa Cavalcanti**”.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente, em 02 de Setembro de 2013.**

  
Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira

Presidente